

LEI Nº 2.227/06, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

DENOMINA DE UNIDADE DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS  
ANANIS, LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Educação Infantil Pequenos Ananis, o estabelecimento municipal de ensino, hoje conhecido como Unidade de Educação Infantil Lions Club, localizado no Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE-75, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16  
DE JUNHO DE 2006

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua